

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517643**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os Acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., localizada na Rua Rio Jari, s/n, centro, em Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.932.216/0001-46, Inscrição Estadual nº 15063883-3, NIRE nº 1530001276-7, representando a totalidade dos Acionistas da Empresa, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presenças de Acionistas". Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Hélio Cabral Moreira, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Advogado da Mineração Rio do Norte S.A., para atuar como Secretário. Após dar as boas vindas aos presentes, o Sr. Hélio Cabral Moreira, informou que os Acionistas ora se reuniam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Empresa, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, além do parecer da Grant Thornton Brasil; 2) Análise e votação da proposta para destinação do lucro do exercício 2012; 3) Fixação da remuneração da diretoria executiva; e 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.** Ainda com a palavra, o Sr. Presidente informou que se achavam sobre a mesa a Proposta da Diretoria Executiva, Relatório da Administração da Companhia, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, além do Parecer da Grant Thornton Brasil, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, documentos estes que contavam com a manifestação prévia do Conselho de Administração, favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme constava na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de fevereiro de 2013. Continuando, o Sr. Presidente propôs fosse dispensada a presença dos Auditores Independentes, recomendada pela Lei n. 6.404, em seu artigo 134, § 1º, o que foi unanimemente aceito. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs, ainda, a dispensa da leitura dos citados documentos, que tinham sido publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" em 15/02/2013 no Caderno 09 nas páginas de 04 a 08 e no Caderno 10 nas páginas de 01 a 08, no jornal "Gazeta de Santarém" em 16/02/2013 nas páginas de 06 a 17, no jornal "Folha de Oriximiná" em 20/02/2013 nas páginas de 03 a 10, e já do conhecimento dos acionistas, o que foi aprovado por unanimidade. Passando ao **ITEM 1** o Sr. Hélio Cabral Moreira submeteu os documentos citados à apreciação e votação pelos presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente mencionou que não haveria pronunciamento por parte do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras, pois este não fora instalado na última Assembleia Geral Ordinária, registrando-se, a pedido dos acionistas, deliberação unânime no sentido de não ser igualmente instalado na Assembleia em curso. **ITEM 2 - ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2012 :** A seguir o Sr. Hélio Cabral Moreira determinou fosse lida a seguinte Proposta da Administração da Companhia: "**PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.:** Srs. Conselheiros: A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. encaminha à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração da Companhia do exercício social de 2012, assim como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do mesmo exercício, juntamente com o parecer da Grant Thornton Brasil, para atender aos termos do Artigo 132, incisos I e II da Lei nº. 6.404/76. Com base nestas demonstrações, a Diretoria propõe a V.Sas que recomendem aos Srs. Acionistas, deliberarem no sentido de que o lucro líquido do exercício de 2012, no valor de R\$ 100.703.021,88 (cem milhões, setecentos e três mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos), seja utilizado da seguinte forma: (a) R\$ 2.877.160,79 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos) destinados à constituição de Reserva Legal; (b) R\$ 874.690,82 (oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) destinados à constituição da Reserva de Incentivo Fiscal; e (c) R\$ 96.951.170,27 (noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos) a serem distribuídos sob a forma de dividendos, sendo R\$ 41.607.650,36 (quarenta e um milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) como dividendos estatutários e R\$ 55.343.519,91 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos) como dividendos remanescentes, cujo pagamento poderá ser realizado até 31/12/2013. Porto Trombetas, 25 de janeiro de 2013. Júlio Cesar Ribeiro Sanna; Paulo Molero Ariza." Examinadas as recomendações dos conselheiros constantes da RCA 01-2013 de 1º de fevereiro de 2013 e debatida a Proposta acima, nos termos dos artigos 34 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 11.1 do Acordo de Acionistas, foi a

mesma aprovada, ficando, ainda, decidido, que será distribuído aos Acionistas, a título de dividendos, até 31 de dezembro de 2013, a quantia de R\$ 96.951.170,27 (noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos). A Assembleia Geral registra que o Conselho de Administração fica autorizado a deliberar sobre o pagamento de Dividendos no valor de R\$ 96.951.170,27 (noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), estabelecendo suas datas e valores, observado o limite para sua realização até 31/12/2013. **ITEM 3 - Fixação da remuneração dos Administradores.** Prosseguindo, o Sr. Hélio Cabral Moreira colocou em pauta a fixação dos honorários da Administração para o exercício de 2013, de acordo com os seguintes critérios: (a) Não remunerar os membros do Conselho de Administração; (b) Diretoria Executiva: a remuneração total no ano poderá chegar até o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), incluindo salário anual e remuneração variável de acordo com critérios estabelecidos pelas empresas acionistas que indicam os diretores, em conformidade com o item 6.3 do Acordo de Acionistas. A MRN pagará diretamente ao diretor indicado, se este for seu empregado, ou reembolsará as empresas empregadoras dos diretores, se estes forem empregados delas, respeitando os valores individuais que estas informarem à MRN. A soma da remuneração de todos os diretores fica limitada à remuneração total aqui estabelecida, acrescida dos encargos, quando se tratar de reembolso. **ITEM 4 - Outros assuntos de interesse da Companhia.** Por fim o Sr. Hélio Cabral Moreira facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim Secretário, aprovada e assinada por todos. Porto Trombetas, 22 de fevereiro de 2013. Hélio Cabral Moreira – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Vale S.A.; Hélio Cabral Moreira; Alcan Alumina Ltda.; Ronaldo Del Buono Ramos; Companhia Brasileira de Alumínio; Sergio Eduardo Santos; BHP Billiton Metais S.A.; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; Alcoa Alumínio S.A.; Aquilino Paolucci Neto; Alcoa World Alumina LLC; José Carlos Danza Errico; Alcoa World Alumina Brasil Ltda.; Otávio Augusto Rezende Carvalho; Norsk Hydro Brasil Ltda.; Fernando Simões Henriques; Pedro José Rodrigues; Maria Ines Gardonyi Carvalho; Mário Aurélio Brígido; Ricardo Frazão da Silva Leandro; Daryush de Albuquerque Khoshnevis; Carlos Augusto Parisi; Carlos Eduardo Mahfuz; Hélder Benevides Alencar Teixeira Filho; Marcos Romero Ramos; Luiz Gustavo Correa; Adriano Augusto da Costa Campos.

**CERTIDÃO**

Certifico na qualidade de Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas da totalidade dos acionistas presentes na referida Assembleia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 22 de fevereiro de 2013. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – SECRETÁRIO. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2013 SOB O N.º 20000345031- GETULIO VILLAS MOREIRA - SECRETÁRIO GERAL).

**SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517389**

SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP, Dist. Indl. de Icoaraci, Lt 04 - Estr. da Maracacuera - Km 05 - s/nº Icoaraci, Belém-PA., torna público que recebeu em 05/03/2013 da SEMA, a L.O. 7478/2013 vál. até 04/03/2015, p/ desdobro de 35 m³/dia de tora, p/ prod. de serrado e seu beneficiamento, Proc. 2012/36813.

**ENGETERRA ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517403**

ENGETERRA ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.100.046/0001-45, comunica que requereu no dia 18 de abril de 2013, através do processo nº 00243/2013 DGA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Ananindeua a renovação da licença de Operação.

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.**

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que recebeu da SEMA/PA Outorga Prévia (251/2013) para perfuração de poço de abastecimento industrial, com validade até 27/03/2015, no município de Moju/PA.

**IMABRÁS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517446**

**CNPJ/MF Nº 07.476.692/0001-98**  
**NIRE 15.200.881.500**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Srs. Sócios da **Imabrás Exportação e Importação de Madeiras Ltda.**, sociedade limitada com sede em Belterra, PA, na Estrada 08, s/n, Bairro Estrada Oito, CEP 68143-000, CNPJ nº 07.476.692/0001-98 e NIRE/JUCEPA 15.200.881.500 ("Imabrás"), a participarem da Reunião de Sócios

a se realizar no dia 27 de Maio de 2013, às 10:00 horas, no seguinte endereço (diverso do da sede da Imabrás, que se encontra impossibilitada de acolher a reunião): Estrada Quatro, nº 2817, Centro, em Belterra, PA, CEP 68143-000, para a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do atual administrador da Imabrás, Sr. José Almeida Rebelo Cordeiro, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V474372-W CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.696.882-04, e (ii) nomeação do Sr. Jobelino Vitoriano Locateli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.964.518-68, para ocupar o cargo de administrador da Imabrás, em substituição ao atual administrador Sr. José Almeida Rebelo Cordeiro.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517660**

A **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, torna público **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.** Obj.: Cont. de uma emp. p/ aquis. de peças destinadas a reparos preventivos do segundo conjunto motobomba do setor de captação da Agência de Saneamento de Paragominas, p/ o período até 31/12/2013. Just. Fund. No dispositivo do Art. 25 da Lei 8.666/93, Item I, Pgm 26/04/2013.

**C M T COMÉRCIO DE METAIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517416**

**C M T COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ nº 83.372.912/0002-00, requereu à SEMA, Renovação da L.O Nº 3033/2009 para atividade de Reciclagem de Metal, localizada Benevides/PA.

**AUTO POSTO TROPICAL LTDA**, CNPJ nº 11.762.073/0001-37, requereu à SEMA Renovação da L.O Nº 4755/2010 para atividade de posto de abastecimento de combustível, no Município de Mãe do Rio/PA.

**WAJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 12.234.025/0001-39, requereu à SEMA, **LO** para atividade de prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos, localizada Belém/PA.

## Particulares

**JUCELINO CARVALHO DA SILVA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517303**

O SR. JUCELINO CARVALHO DA SILVA, CPF 001.770.482-04, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 1584/2013, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTO EXPEDITO, MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA.

**ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517304**

O SR. ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO, CPF 662.616.601-82, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 1622/2013, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA JULIANA, MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA.

**RENATO GOMES DO NASCIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517306**

O SR. RENATO GOMES DO NASCIMENTO, CPF 862.846.061-68, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 1620/2013, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SANTO REIS, MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA.

**FLAVIO MANOEL BORGES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517307**

O SR. FLAVIO MANOEL BORGES, CPF 689.611.541-68, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE RURAL - Afar Nº 1621/2013, PARA A ATIVIDADE DE PECUÁRIA DA FAZENDA SÃO MANOEL, MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA.

**LUCIANE MODAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517663**

LUCIANE MODAS LTDA, IE 151859736 LIVRO DE REGISTRO DE TERMOS E OCORRÊNCIAS Nº 01

**JOÃO PASSARELLI,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517614**

JOÃO PASSARELLI, CNPJ 34.688.275/0001-81, torna público que requereu à SEMA a Licença de Operação Prot nº 2012/20095, sito à ROD. Ernesto Acioly, KM 01, Altamira/PA, ativid: Serraria.